

ACTA Nº 2**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA****SESSÃO ORDINÁRIA**

----- Aos trinta dias do mês Junho de dois mil e onze, na sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1º Ponto – Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2011** -----

----- **2º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia** -----

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia, à excepção de um membro do Partido Socialista de nome Jorge Manuel Alves de Faria e um membro do Partido Social Democrata João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira, os quais justificaram as suas faltas em tempo oportuno. -----

- José António Dias Nogueira – Presidente -----
- Rita Isabel Duarte Cebolais – 1ª Secretária -----
- Cristina Maria Pinheiro de Matos – 2ª Secretária -----
- Ezequiel Soares Estrada -----
- José Martinho Ramos da Silva -----
- Irene da Fonseca Crispim -----
- Isabel Maria Fonseca Gonçalves Campaniço -----
- António José Dias Canhoto -----
- Mário André Balsa Gonçalves -----
- Manuel Nazaré Luís -----
- António Eduardo Almeida Gil Silva -----

----- Tendo sido enviadas para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, convocatórias individuais aos membros que a compõem, foram também afixados editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o anúncio do dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos. -----

----- Em representação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, estiveram presentes: o Presidente Manuel Pereira Bilreiro, o Tesoureiro Carlos Alberto Machado e as vogais Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas e Maria José Margarido Vaqueiro Lemos. -----

----- O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, passando em seguida de acordo com o Regimento à intervenção do público o que não aconteceu por falta de participação do mesmo. -----

----- O Presidente da Assembleia passou de imediato ao período de antes da ordem dia, a qual tem um período de sessenta minutos, chamando a atenção dos membros das bancadas presentes, a fim de não abordarem assuntos relacionados com a *Ordem de Trabalhos*, dando em seguida a palavra a um dos membros do Partido Socialista. -----

- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção cumprimentando os membros das bancadas com assento na Assembleia de Freguesia, bem como o público presente, lamentando a ausência da Comunicação Social local. -----

----- Em seguida congratulou-se com o facto da documentação inerente à reunião em questão, ser enviada via online, esperando que esta medida tenha sido alargada às reuniões do executivo da Junta de Freguesia PSD/CDU, considerando que com a referida medida se obtém mais flexibilidade informativa e alguma redução na despesa. No entanto alertou para o facto dos documentos enviados não terem sido devidamente protegidos, sugerindo esta salvaguarda, na actualização de endereços, bloqueamento da referida informação (PDF) e informação que nas instalações da Sede de Freguesia existem condições e estão disponíveis para que os elementos da Assembleia de Freguesia, possam consultar e imprimir cópia de documentos que entendam serem necessários ao desenvolvimento do seu trabalho, enquanto elementos do Órgão Autárquico em questão. -

----- Dando continuidade à sua intervenção questionou o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, relativamente às questões legitimamente colocadas, em sede de Assembleia pelos membros da bancada do Partido Socialista, que não têm tido qualquer resposta, talvez por falta de capacidade para tal, mas também não tem havido propostas alternativas. Como assim, voltam a insistir na Identificação da Freguesia nos seus limites (entradas e saídas), participação nas Festas da Cidade que decorreram recentemente e da Freguesia nem sinal, informação quanto à actividade da Junta de Freguesia PSD/CDU, sem motivos? Informação à Assembleia de Freguesia de situações comportamentais nada dignificantes, na relação de Autarca com Funcionária, situação considerada grave. -----

----- Referiu-se em seguida à “*Colónia Balnear da Nazaré, propriedade da Assembleia Distrital de Santarém*”, a qual se encontra em fase de requalificação, lamentando mais uma vez, a falta de iniciativa por parte do executivo da Junta de Freguesia PSD/CDU, não mostrando interesse em encontrar uma alternativa a exemplo de outras Instituições locais, levando à deslocação de crianças oriundas de famílias desfavorecidas, beneficiando-as assim, de uma estadia junto ao mar. Recordou o tempo em que o mesmo enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Entroncamento, sempre se empenhou em proporcionar a deslocação de crianças desfavorecidas a usufruírem de umas merecidas férias que os pais não lhes podiam facultar. Salientou ainda, um dos anos em que a Assembleia Distrital tinha autorizado a ida de dezanove crianças, algumas das quais viram o mar pela primeira vez. -----

----- Deu continuidade à sua intervenção referindo-se a vários locais bem visíveis na Freguesia que se encontram num estado de total degradação, fazendo circular algumas fotos tiradas pelo mesmo, para que os membros das bancadas presentes pudessem constatar tal evidência. Aludiu em primeiro lugar a Rua da Barroca, frente às antigas instalações da Freguesia Nossa Senhora de Fátima, a existência de um passeio “parcialmente sem estar empedrado e sem poder ser utilizado”; em segundo lugar, referiu-se há “Zona Industrial” mesmo à orla da Estrada Nacional Nº 3 local da “Lagoa do Botequim – Entroncamento”, a existência de um “esgoto a céu aberto” e em terceiro lugar na Rua da Maruja, junto à habitação do mesmo a existência de um passeio também com “falta de empedrado”. -----

----- Reportou-se em seguida aos transportes chamados “Públicos Municipais”, questionando o porquê dos mesmos não terem como trajecto, a passagem junto ao espaço comercial, denominado “LIDL” e até mesmo uma paragem obrigatória, fugindo assim aos interesses públicos a exemplo de outros, que só falta entrarem dentro dos mesmos. -----

----- Continuou a sua intervenção referindo-se a uma carta que o mesmo tinha recebido da Caixa Geral de Aposentações, a qual punha em causa a acumulação total ou parcial da sua pensão de reforma com o cargo de elemento da Assembleia de Freguesia, apenas e só por receber por cada reunião da Assembleia a quantia de 15,27€(quinze euros vinte e sete cêntimos) solicitando autorização ao Presidente da Assembleia de Freguesia, para ler o seu conteúdo o qual se passou a transcrever: -----

Assunto: **Novo regime de exercício de funções públicas por aposentados e equiparados**

O Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, conferiu nova redacção aos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, alterando substancialmente o regime de exercício de funções no sector público por aposentados, reformados e pensionistas de invalidez da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

No essencial, o novo regime caracteriza-se pela proibição de acumulação, total ou parcial, da pensão com remuneração e pela clarificação do seu alcance, através da explicitação de uma série de conceitos já existentes no âmbito do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, em especial os de:

- Exercício de funções, que inclui todos os tipos de actividade e de serviços, independentemente da sua duração, regularidade e forma de remuneração, e todas as modalidades de contratos, independentemente da respectiva natureza, pública ou privada, laboral ou de aquisição de serviços.

A proibição do exercício de funções no sector público abrange tanto as situações de contratação directa do aposentado como aquelas em que esse exercício se processa no quadro de uma relação estabelecida entre a entidade pública e um terceiro, nomeadamente uma sociedade comercial ou de profissionais liberais.

O que é determinante - e suficiente - para despoletar a aplicação do regime é que os serviços sejam prestados total ou parcialmente, presencialmente ou à distância, pelo aposentado e que esses serviços tenham um custo para a entidade pública, independentemente do destino da remuneração.

- Entidade pública, que abrange:

- Os órgãos e serviços de apoio da Presidência da República, da Assembleia da República, dos tribunais e do Ministério Público e respectivos órgãos de gestão e de outros órgãos independentes, bem como os serviços periféricos externos do Estado;
- Os serviços da Administração Central, Regional e Autárquica, directa e indirecta, incluindo institutos de regime especial e pessoas colectivas públicas, mesmo que dotadas de autonomia ou independência decorrente da sua integração em

- Os serviços da Administração Central, Regional e Autárquica, directa e indirecta, incluindo institutos de regime especial e pessoas colectivas públicas, mesmo que dotadas de autonomia ou independência decorrente da sua integração em áreas de regulação, supervisão e controlo;
 - As empresas públicas (capital exclusiva ou maioritariamente detido por entidades públicas) e entidades públicas empresariais do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, bem como outras entidades (Fundações, Associações, ...) que prossigam fins públicos com base em recursos patrimoniais também públicos.
- **Remuneração**, que abrange toda e qualquer forma de compensação económica pelos serviços prestados ou remuneração de qualquer natureza cobrada como contraprestação da actividade exercida, independentemente da designação e do regime fiscal aplicável.

Considera-se como tal, nomeadamente, vencimento, remuneração (artigos 66.º a 76.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), retribuição ou outra prestação patrimonial (artigos 258.º a 269.º do Código do Trabalho, anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro) e honorários.

O aposentado que opte pela suspensão da remuneração apenas terá direito a ser reembolsado das despesas, documentadas, comprovadamente efectuadas por conta da entidade à qual preste serviço, pelo valor efectivamente suportado, não podendo perceber com a pensão despesas de representação ou ajudas de custo.

O novo regime tem natureza imperativa e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2011, aplicando-se a todas as situações de exercício de funções, quer tenham sido constituídas na sua vigência, quer tivessem sido constituídas anteriormente e subsistissem naquela data.

Relativamente aos pensionistas nesta última situação, foi-lhes reconhecido o direito de continuarem a exercer funções até ao termo do contrato ou até à data prevista para a sua renovação sem necessidade de obter nova autorização, estando, porém, obrigados a informar a Caixa, através dos respectivos serviços, sobre se optam pela suspensão da pensão ou da remuneração.

Essa opção, que é obrigatória, devia ter sido comunicada no prazo de 10 dias, para produzir efeitos desde 1 de Janeiro de 2011, tendo a CGA o dever - que lhe é imposto pelo artigo 8.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 137/2010 - de suspender o pagamento da pensão, caso a comunicação da opção não seja efectuada.

Segundo foi possível apurar, V. Ex.ª tem exercido funções / prestado serviços a uma entidade do sector público, recebendo as correspondentes remunerações, o que indicia a existência de uma situação de acumulação de pensão e remuneração não consentida pelo aludido Decreto-Lei n.º 137/2010.

Em face do exposto, caso não tenha entretanto efectuado essa comunicação, solicito a V. Ex.ª se digne, em 10 dias, informar esta Caixa da sua opção relativamente à prestação cujo pagamento pretende ver suspenso com efeitos desde 1 de Janeiro de 2011, sob pena de, na falta de resposta, a CGA ter de suspender a pensão.

----- Depois da leitura do ofício acima descrito, Ezequiel Soares Estrada informou os presentes ter ficado bastante surpreendido com a recepção do mesmo, o qual o tinha forçado a efectuar uma consulta jurídica, para tomar conhecimento do que efectivamente haveria por detrás do referido ofício e quais as de marches a colocar em prática. Adiantou que, *“decerto nunca iria abdicar da sua reforma a favor da importância irrisória de 15,27€ (quinze euros vinte e sete cêntimos), por cada reunião da Assembleia quatro*

reuniões anuais”, tendo sido aconselhado a elaborar e endereçar um ofício à Caixa Geral de Aposentações, informando que no ano de 2011 (desde Janeiro/2011), não tinha recebido quaisquer remunerações por parte da Junta de Freguesia, nem a mesma tinha processado quaisquer pagamentos, pedindo de imediato a suspensão do pagamento das senhas de presença nas reuniões da Assembleia de Freguesia. -----

----- Assim, informou o Presidente da Assembleia de Freguesia que a partir de Janeiro de dois mil e onze, lhe fosse suspenso o pagamento relativo às suas senhas de presença nas reuniões da Assembleia de Freguesia. Informou ainda ter sido aconselhado por um jurista, que deveria de endereçar um ofício ao Presidente da Assembleia de Freguesia, solicitando que o mesmo desse conhecimento das suas intenções à Caixa Geral de Aposentações, em como não tinha sido processado por parte dos serviços quaisquer pagamentos desde Janeiro do corrente ano, questionando o Presidente da Assembleia de Freguesia, se o mesmo tinha conhecimento do E-mail e respectivo ofício e se tinha procedido em conformidade de acordo com o solicitado pelo próprio. -----

----- O Presidente da Assembleia usou da palavra para informar que efectivamente tinha em seu poder o referido E-mail, bem como o ofício endereçado por Ezequiel Soares Estrada. Quanto à informação a prestar-lhe já era detentor da mesma. -----

----- Ezequiel Soares Estrada continuou a sua intervenção referindo-se à sua deslocação a Instituições da União Europeia, para o qual tinha sido convidado, onde tinha tido o privilégio de ter contactado com alguns Parlamentares, em que um dos temas tinha sido a avaliação do Ordenamento do Território – Autárquico, a possível extinção, agregação ou fusão de Freguesias e a possibilidade de não remuneração a alguns elementos do Órgão executivo, etc., matéria ainda a ser discutida e tratada. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a outro elemento do Partido Socialista na pessoa de Mário Balsa, o qual começou por dizer que iria ser breve na sua intervenção, começando por felicitar a ascensão da Professora Isilda Aguincha como deputada do Partido Social Democrata para a Assembleia da República, concluindo o mesmo que os processos relacionados com o Entroncamento, pudessem vir a ser mais agilizados, tornando-os decerto mais céleres. -----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que não podia deixar de referenciar no período antes da Ordem do Dia a tomada de posição do actual Governo, pois persistia a esperança de que algo se viesse a tornar um pouco mais fácil e afinal, tínhamos um *“Governo que quer ser mais papista que o Papa”*, ao terem aprovado o corte de 50% sobre o décimo quarto mês. Focou ainda outra questão a qual não tinha a ver com a Freguesia, no entanto era do interesse Nacional cujo tema se prendia com as posições do Governo (Extra Troika) e se relacionava com o alienar de tudo o que estava a dar lucro, não lhe parecendo ter nada de positivo, tendo algumas dificuldades em entender as medidas que estavam a ser tomadas, as quais eram sempre lamentavelmente fundamentadas, no comportamento do anterior Governo. -----

----- Deu continuidade à sua intervenção passando de imediato aos problemas da Freguesia focando a situação confrangedora do cidadão que tinha sido colhido mortalmente pelo comboio denominado “*Alfa-Pendular*”, na Estação do Entroncamento, achando o mesmo bastante estranho o comportamento do Presidente da Câmara Municipal, nas declarações prestadas à Imprensa, culpando o Presidente da REFER, quando afinal em tempos passados a Estação do Entroncamento, esteve abrangida pelo Programa “*Estações com Vida*”, tendo havido a possibilidade de terem sido efectuadas passagens superiores ou inferiores. Na referida altura, a REFER era detentora de fundos para a requalificação da Estação, tendo reunido com o Presidente da Câmara do Entroncamento, bem como alguns Presidentes de Câmaras dos concelhos limítrofes, os quais tinham mostrado receptividade à excepção do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, o qual não tinha aceite a proposta apresentada em virtude da Autarquia ter de despender de 50% dos custos. Disse ainda lamentar a posição da Câmara Municipal “*de costas voltadas*” perante a REFER, achando o mesmo que o Presidente da Câmara deveria de modificar o seu diálogo perante a REFER, a fim de poderem ser evitadas situações análogas. -----

----- Em seguida referiu que a REFER era detentora de 15% da dimensão do Entroncamento, não se encontrando contemplado o parque de estacionamento no PDM – Plano Director Municipal, questionando a razão pela qual o PDM não era analisado e actualizado. -----

----- Solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia o qual tinha assento na Assembleia Municipal e, porque estava em causa a defesa dos fregueses, o mesmo deveria de levar todos os problemas que fosses apresentados pelos membros das bancadas com assento na Assembleia de Freguesia, sendo que cabia ao próprio, ser o porta-voz dos mesmos. -----

----- Manifestou ainda vontade na existência de uma Moção vinculativa desta Assembleia, a qual acolheu o agrado ao Presidente da Assembleia, por todos os motivos, ora a Freguesia era também utilizadora da mesma estação com os mesmos riscos. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, após a explanação atrás descrita, propôs a realização de um texto comum a seguir para a “*Ordem do Dia da próxima reunião Ordinária*”, proposta aceite pelo primeiro proponente. -----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luiz. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luiz iniciou à sua intervenção lamentando o porquê dos problemas apresentados em Assembleia de Freguesia, nunca terem resposta. No entanto, um dos assuntos apresentados pelo mesmo o qual tinha a ver com o terreno pertença da Câmara Municipal e onde anteriormente era o Bairro das Casas Pré-Fabricadas denominado pelo mesmo por “*Savana*”, congratulou-se em virtude de no dia anterior o referido terreno ter sido totalmente limpo. Em contrapartida, as duas casas Pré-Fabricadas continuavam de pé e a serem usadas respectivamente, uma como WC dos ciganos e a outra usada para depósito de material ilícito. O próprio tinha conhecimento que

“a determinadas horas da madrugada se ouviam barulhos como que a carregarem carrinhas, decerto não estavam a transportar lã”. Questionou o porquê das referidas casas não terem ainda sido demolidas. -----

----- Concluiu a sua intervenção referindo-se aos passeio das Ruas Padre Martinho Mourão e Rua das Gouveias, onde se tornava impossível transitar nos mesmos, em virtude dos dejectos deixados pelos cães que passeavam, acompanhados dos seus donos, desconhecendo os mesmos o que são atitudes cívicas, colocando assim em risco a saúde pública. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda José Martinho Ramos da Silva. -----

- Bloco de Esquerda – José Martinho Ramos da Silva disse não ter muito a apresentar no entanto, referindo-se à situação difícil que o País atravessava, em seu entender era necessário que todos estivessem do mesmo lado a fim de envidarem os esforços necessários para que fossem resolvidos os assuntos prioritários da Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia deu por último a palavra a um dos elementos do Partido Social Democrata António Gil. -----

- Partido Social Democrata – António Gil começou a sua intervenção cumprimentando os presentes e, dando como exemplo o passado na Assembleia Municipal, manifestou por parte da bancada do Partido Social Democrata, os pêsames aos familiares do Senhor que tinha sido colhido pelo “Alfa-Pendular”, na estação da nossa cidade. Em seguida informou os presentes que o próprio já tinha alertado a REFER, para que fosse aplicado o sistema de sinalização que se encontrava a servir as Estações de Santarém e dos Riachos – Torres Novas, respectivamente. -----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que a exemplo do Partido Socialista, o mesmo não tinha trazido fotos que fizessem uma mostragem das situações degradadas junto à sua habitação “Zona Casal do Grilo” sobre as quais, já tinha dado conhecimento em reuniões anteriores à Assembleia de Freguesia, nada tendo sido resolvido. -----

----- Após a intervenção de todos os elementos com representatividade na Assembleia de Freguesia o Presidente da Assembleia usou da palavra para poder esboçar alguns esclarecimentos aos mesmos, começando por se referir à documentação referente às reuniões da Assembleia expedida via Mail, cujo tema já tinha sido abordado e aceite por todos os membros, à excepção do elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luiz, o qual tinha manifestado a vontade de recepcionar os documentos em suporte de papel. -----

----- Continuou a sua intervenção informando os presentes de ter tido o cuidado de aconselhar os serviços quanto à forma como os mesmos deveriam ser enviados, comprometendo-se que na próxima reunião seriam expedidos devidamente acautelados. -----

----- Em seguida e como resposta a Ezequiel Soares Estrada disse já serem dois em situação idêntica, ou seja “*são os dois que estão de borla*”, mas, sobre o que o mesmo tinha solicitado, não iria fazer qualquer comunicação para a Caixa Geral de Aposentações. -----

----- Continuou a sua intervenção e como resposta ao Bloco de Esquerda sobre a “***Moção***” ***apresentada a dezassete de Dezembro de dois mil e dez (Acta nº 5)*** leu um Mail vindo da Câmara Municipal como resposta o qual se transcreve: -----

“Incumbe-me o Exmo. Presidente, por despacho de 22-06-2011, e em resposta ao solicitado no vosso ofício nº 0042/2011 de 2011-02-16, de informar V. Exa. do teor do parecer técnico emitido pelos serviços: -----

“ A execução do canal e demais obras relacionadas com a linha de água estão a decorrer com o projecto de loteamento aprovado que mereceu parecer favorável por parte da ARH”. ”. -----

----- Dando resposta ao elemento da bancada do Partido Socialista Mário Balsa sobre a forma como tinha sido elaborado todo o processo inerente ao novo “Logótipo” deu a saber que o próprio se tinha encarregue de consultar o mesmo, não tendo detectado qualquer incumprimento. Informou que o processo estava à inteira disposição para consulta, por qualquer membro da Assembleia, de acordo com a Lei. -----

----- Quanto à designação dos limites da Freguesia o próprio se interrogava de quem seria a responsabilidade, no entanto em seu entender o estabelecimento por placas ou eventualmente toponímia seriam da responsabilidade do Município ao nível do Concelho, localidades e Freguesias. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Ezequiel Soares Estrada o qual contestou dizendo “*decerto não seria da Freguesia da Meia Via*”. -----

----- O Presidente da Assembleia continuou a sua intervenção referindo-se de imediato ao assunto que em seu entender “*tinha sido o mais quente da reunião anterior – funcionária da Freguesia e o eleito, Tesoureiro Carlos Machado*”, dizendo que em seu entender o assunto tinha morrido. -----

----- Referindo-se ao conteúdo relacionado com a deslocação de crianças para férias, disse ser uma opção Política do Presidente da Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia nada tinha a ver, nem seria órgão orientador das decisões do órgão do executivo. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia dirigiu a palavra a Ezequiel Soares Estrada, solicitando ao mesmo que não se ofendesse com o que iria dizer sobre a sua solicitação, “*oficiasse à Caixa Geral de Aposentações comunicando que não tinha sido processado qualquer pagamento relacionado com as senhas de presença no ano em curso*”, o mesmo não iria aceder ao pretendido. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia referiu-se em seguida às fotos apresentadas pelo membro do Partido Socialista Ezequiel Soares Estrada, achando que as mesmas eram efectivamente lamentáveis, no entanto não iria ser agenda de correio, pedindo ao mesmo que não se ofendesse com a sua tomada de posição. Adiantou ainda que, tudo o que ultrapassa-se as competências da Assembleia de Freguesia não seriam aceites na mesa, em virtude de existirem

órgãos competentes para accionarem a sua resolução. -----

----- Continuou a sua intervenção referindo-se às novas medidas de austeridade (*corte de 50% do décimo terceiro mês*), como resposta ao membro do Partido Socialista Mário Balsa, concluiu dizendo não estar satisfeito com as mesmas, no entanto seria um mal necessário. -----

----- Quanto ao assunto levantado pelo mesmo membro do Partido Socialista, sobre a alienação de empresas lucrativas, disse estar plenamente de acordo com o mesmo. -----

----- Em seguida e ainda como resposta ao membro do Partido Socialista Mário Balsa, referiu-se ao assunto sobre a Estação de Caminhos de Ferro do Entroncamento, lamentando que a mesma tivesse falhas de segurança brutais, dando como exemplo a estação de Coimbra B, a qual já possuía um sinal idêntico aos semáforos das vias públicas, aquando da chegada da automotora que vinha do ramal da Lousã. -----

----- Assim, perante a referida situação, o Presidente da Assembleia de Freguesia, acordou que o assunto em causa deveria merecer a discussão e elaboração de uma Moção conjunta. -----

----- O Presidente da Assembleia continuou a sua intervenção respondendo ao membro da Coligação Democrática Manuel Nazaré Luís sobre os problemas apresentados e os quais ficavam sempre sem resposta, concluiu que efectivamente todos os assunto que fossem apresentados e não fossem da competência da Assembleia de Freguesia, ficariam sem resposta. -

----- Para terminar e como resposta ao membro do Bloco de Esquerda o qual tinha manifestado a vontade de ver os assuntos importantes discutidos e resolvidos na Assembleia, informou que se os mesmos se reportassem às competências da Assembleia, todos seriam resolvidos com a maior celeridade possível. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um dos membros da bancada do Partido Socialista Mário Balsa, o qual iniciou a sua intervenção referindo-se ao assunto relacionado com a Moção, dizendo não se prenderem pela forma, mas sim que fosse elaborado de imediato um texto por todos os membros presentes (*documento conjunto*) a fim de ser votado na próxima reunião da Assembleia de Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra reforçando o que tinha sido dito pelo membro do Partido Socialista, apontando como data o dia trinta do mês corrente para a elaboração conjunta da Moção, a qual seria colocada à apreciação e votação na próxima reunião da Assembleia de Freguesia. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra a um dos elementos da bancada do Partido Socialista na pessoa de Isabel Campaniço, a qual iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, colocando em seguida duas pequenas questões. A primeira, prendia-se, pensando não ter interpretado mal, o que tinha sido dito pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, quando o mesmo mencionou, “*não queria de todo servir de correio*”, quando se referia a assuntos relacionados com a Freguesia. No entanto em seu entender, tudo o que se relacionasse com a Freguesia seria da competência da Assembleia, ou seja, pronunciarem-se e deliberarem sobre algumas situações que de algum modo venham a

beneficiar a mesma. A segunda questão relacionava-se com a falta de civismo e respeito de alguns habitantes da nossa Freguesia, nomeadamente daqueles que levam os seus cães a defecar nos passeios e junto às habitações. A este propósito, referiu já ter tido vontade de colocar frente à sua habitação uma placa informativa onde constasse: *Por favor leve o seu cão a fazer os presentes à sua porta*". Na continuidade do referido, questionou o Presidente se poderia vir a ser penalizada, pelo facto, ao que lhe foi respondido que não. Por último solicitou a permissão do uso do computador portátil durante o período das Assembleias de Freguesia de forma a evitar gastos com a impressão dos documentos em discussão. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra começando por responder à terceira questão, dizendo que nada impedia que a mesma utilizasse o seu computador pessoal. --

----- Em seguida e como resposta à primeira questão levantada informou que as suas palavras tinham sido mal interpretadas, aquando o mesmo se tinha referido a informar ou não, quando era competência da mesa. Referiu-se em seguida à segunda questão afirmando desconhecer que a Lei penalize quem manifeste o seu desagrado, por algo que seja correcto, através da colocação de uma placa. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao membro do Partido Socialista Ezequiel Soares Estrada, o qual iniciou a sua intervenção dizendo que o Presidente da Assembleia é apenas o Presidente deste órgão e como tal, não tem que salvaguardar situações e assumir as mesmas, desde que sejam relacionadas com o órgão executivo. Assim, sobre as fotografias apresentadas pelo próprio, quem deverá de ter de assumir a avaliação das irregularidades constantes nas mesmas é o Presidente do órgão do executivo e não o Presidente da Assembleia. Perante o assunto em causa disse parecer-lhe que o Presidente da Assembleia estava a ultrapassar as suas competências levando a protecção a determinado órgão. Referiu-se de imediato ao assunto relacionado com a toponímia dizendo ser também um assunto que dizia respeito ao órgão do executivo assumir a sua responsabilidade e mais uma vez a posição do Presidente da Assembleia era a de protecção e subterfúgio perante tal situação. Passou de imediato ao assunto relacionado com as senhas de presença, questionando o porquê dos membros do órgão do executivo (*Secretário e Tesoureiro*), não estarem sujeitos a apresentação das suas despesas de representação em sede IRS. No entanto, os membros da Assembleia eram penalizados se não declarassem o recebimento anual das suas senhas de presença. Concluiu mostrando a sua indignação comparando a sua situação ao receber anualmente a importância de 61,08€(sessenta e um euros e oito cêntimos), em senhas de presença, dando como exemplo um membro do "*Conselho de Administração do Metro de superfície do Porto*" o qual auferia por ano, cento e muitos euros em senhas de presença. Perante tal situação o mesmo considerava que a recepção do ofício da Caixa Geral de Aposentações era vergonhosa, ao constar na mesma que lhe seria cortada a sua pensão de reforma, pelo facto do mesmo ser membro da Assembleia de Freguesia e receber a mísera importância de 15,27€ (quinze euros e vinte e sete cêntimos), por cada reunião. -----

----- O Presidente da Assembleia deu de imediato a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís, o qual alertou o Presidente da Assembleia sobre qual o tempo dispendido para o período antes da ordem do dia. -----

----- O Presidente da Assembleia questionou o Presidente da Junta de Freguesia se pretendia usar da palavra a fim de se manifestar, sobre o explanado pelos elementos das bancadas presentes, ao que o mesmo respondeu nada ter a argumentar. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia reconheceu a chamada de atenção do elemento da Coligação Democrática Unitária, dizendo que não voltaria a repetir-se o alongamento das intervenções por parte dos membros das bancadas presentes. -----

----- Deu continuidade à sua intervenção e, como resposta ao elemento da bancada do Partido Socialista, afirmou não ser sua intenção proteger o órgão executivo. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção de todos os elementos presentes, dando por encerrado o período de antes da ordem do dia, colocando na mesa a Ordem de Trabalhos. -----

----- 1º Ponto – Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2011 -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu de imediato a palavra a um dos elementos da bancada do Partido Socialista, na pessoa de Irene Crispim, a qual alertou para pequenas correcções a serem efectuadas na referida acta. -----

----- O Presidente da Assembleia questionou os restantes membros das bancadas presentes, a fim de se pronunciarem sobre a acta em causa, ao que todos foram unânimes, dizendo nada terem a acrescentar. -----

----- Após a narração atrás descrita, o Presidente da Assembleia colocou à votação o **Primeiro Ponto Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2010** -----

----- Foi aprovada **por maioria** com **nove votos a favor** e **duas abstenções**, sendo que **quatro votos a favor** do Partido Social Democrata, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária, **três votos a favor** do Partido Socialista, **um voto a favor** do Bloco de Esquerda e **duas abstenção**, uma do Partido Social Democrata, na pessoa de António Gil e uma do Partido Socialista na pessoa de Isabel Campaniço, em virtude de não estarem presentes na referida reunião. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA**: - “Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido **Ponto da Ordem de Trabalhos**. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passou de imediato ao segundo e último ponto da ordem de trabalhos. -----

----- 2º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia -----

----- O Presidente da Assembleia questionou o porta voz do Partido Social Democrata a fim de se pronunciar sobre o referido ponto. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto disse nada terem a acrescentar por parte da sua bancada. -----
- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda. -----
- Bloco de Esquerda – José Martinho informou nada ter a adicionar na mesma. -----
- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária. -----
- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luiz usou da palavra referindo à página número quatro onde constava “ ... *bem como o repatriamento de cidadãos portugueses, os quais por qualquer razão insondada, vivem deambulando pelas nossas ruas sem condições monetárias para regressarem às suas origens*”, questionando qual o destino dos mesmos. -----
- Em seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra a um dos membros do Partido Socialista, na pessoa de Ezequiel Soares Estrada. -----
- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção referindo-se à Habitação Social, achando em seu entender, que esta área deveria de ser mais desenvolvida e mais profunda na sua intervenção em virtude do Protocolo que os mesmos rejeitaram ser uma continuação de um Protocolo já existente, o qual foi assinado entre o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, devendo o mesmo ter sido efectuado entre Autarquias. Por tal motivo a referida informação não tinha qualquer relevância para a bancada do Partido Socialista. -----
- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu em seguida a palavra a outro membro do Partido Socialista Mário Balsa. -----
- Mário Balsa principiou a sua intervenção referindo-se ao Bairro da Habitação Social, mais concretamente às habitações próximas da sua residência e, respeitante ao que constava na Informação do Presidente “*os trabalhos decorrem com a normalidade desejada e, segundo as verbas que vão sendo transferidas pela Câmara Municipal*”, em seu entender as obras efectuadas no mesmo não têm qualquer significado, em virtude da durabilidade das mesmas. Para além do citado disse ainda existirem situações mais prementes as quais se prendiam com os quintais que confrontavam com a Rua Alexandre Herculano (*frente à sua residência*), cujo projecto se relacionava com a divisão dos referidos quintais, evitando assim que os mesmos sejam espaços de proliferação de ervas e lixos com cheiros nauseabundos, colocando em causa a saúde pública de quem reside nos espaços limítrofes, bem como os transeuntes que circulam nas imediações. -----
- O Presidente da Assembleia de Freguesia após a intervenção do membro do Partido Socialista Mário Balsa, deu de imediato a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para que o mesmo pudesse esclarecer todas as questões apresentadas pelos membros das bancadas presentes. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes referindo-se de imediato ao assunto relacionado com a estadia de crianças carenciadas numa Colónia de Férias, informando que a Junta de Freguesia não reunia condições para o acompanhamento das mesmas, bem como a requisição de monitores a fim de as super-visionarem e procederem à sua monitorização pedagógica, cultural e lúdica, não se responsabilizando com a ida das mesmas, sem que fossem reunidas as devidas condições. -----

----- Continuou a sua intervenção aludindo em seguida o assunto relacionado com a limpeza dos terrenos. Em seu entender a responsabilidade é dos proprietários dos mesmos, caso não o façam, a Câmara Municipal também não é responsável, mas sim a Guarda Nacional Republicana “*BRIGADA DO AMBIENTE*” quem deverá averiguar e aplicar as devidas “*Coimas*”, pois o mesmo não é “*nem polícia nem bombeiro*”. -----

----- Deu continuidade à sua intervenção informando ser do seu conhecimento através da Câmara Municipal que, os terrenos onde existem duas casas pré-fabricadas se encontravam em processo judicial “*negociação entre o Município e os proprietários de duas moradias ainda existentes no local*”. Acrescentou ainda que a demolição de duas outras habitações propriedade do Município, só serão demolidas quando se encontrar solucionada a contenda atrás descrita, a fim de evitar gastos supérfluos. -----

----- Continuou a sua intervenção dando resposta ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luiz, no respeitante às pessoas a quem a Junta de Freguesia suportava o pagamento dos bilhetes de comboio ou autocarro, para os mesmos regressarem às suas origens. Quanto à denominação de repatriamento foi um termo utilizado ao longo dos tempos em Orçamento, para justificar a deslocação de indigentes. -----

----- Terminou a sua interferência referindo-se à Habitação Social, informando mais uma vez ter sido o próprio a assumir o Protocolo referente à requalificação das habitações do Bairro Social, evitando assim a continuação da degradação das mesmas, uma vez que o referido Bairro se encontra sedado na nossa Freguesia. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e trintas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, assistente técnica, que a lavrei. -----
